

|                    |   |                             |                        |           |
|--------------------|---|-----------------------------|------------------------|-----------|
| <b>COMPETIÇÃO:</b> | <b>Escala de Arbitragem Copa ES Sub 13 2024</b> |                             | <b>RODADA:</b>         | <b>3ª</b> |
| <b>Jogo:</b>       | <b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>                   | <b>x</b>                    | <b>RIO BRANCO F.C.</b> |           |
| Local:             | VALE DA ESPERANÇA, CARIACICA                    | Data:                       | 26/10/24               |           |
| Estádio:           | CAMPO DO VALE DA ESPERANÇA                      | Hora:                       | 17:30                  |           |
| Árbitro:           | <b>FES</b>                                      | RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE   |                        |           |
| Assistente 1:      | <b>FES</b>                                      | JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA |                        |           |
| Assistente 2:      | <b>FES</b>                                      | MARIANA WANDERMUREM ARAUJO  |                        |           |
| Árbitro Reserva:   | <b>FES</b>                                      | ALEX EDER DE MENDONÇA       |                        |           |

|                  |                           |                             |                    |  |
|------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|--|
| <b>Jogo:</b>     | <b>PORTO VITÓRIA F.C.</b> | <b>x</b>                    | <b>CAXIAS E.C.</b> |  |
| Local:           | BARCELONA, SERRA          | Data:                       | 27/10/24           |  |
| Estádio:         | CAMP NOU                  | Hora:                       | 14:00              |  |
| Árbitro:         | <b>FES</b>                | JACSON BRAGANÇA FANTI       |                    |  |
| Assistente 1:    | <b>CBF</b>                | VAGNER NASCIMENTO           |                    |  |
| Assistente 2:    | <b>FES</b>                | MARIANA WANDERMUREM ARAUJO  |                    |  |
| Árbitro Reserva: | <b>CBF</b>                | VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE |                    |  |

|                  |                           |                                   |                          |  |
|------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Jogo:</b>     | <b>VILAVELHENSE F.C.</b>  | <b>x</b>                          | <b>ASTER BRASIL F.C.</b> |  |
| Local:           | ARIBIRI, VILA VELHA       | Data:                             | 27/10/24                 |  |
| Estádio:         | MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA | Hora:                             | 16:00                    |  |
| Árbitro:         | <b>FES</b>                | WILLIAN MOURA DA COSTA            |                          |  |
| Assistente 1:    | <b>FES</b>                | VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA        |                          |  |
| Assistente 2:    | <b>FES</b>                | MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES |                          |  |
| Árbitro Reserva: | <b>FES</b>                | RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE         |                          |  |

|   |
|---|
| <b>Art. 14</b> - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.   |
| <b>Art. 15</b> - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.   |
| § 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.   |
| § 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.   |
| <b>Art. 20</b> - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos <b>Art. 17 a 19</b> deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.   |
| <b>Art. 21</b> - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.   |
| § 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.  |
| § 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.  |
| § 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.  |
| § 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.                        |
| § 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.  |
| <b>Art. 26</b> - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.  |
| <b>Art. 34</b> - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos. |
| <b>Art. 40</b> - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11.   |